



Of. 366/07 - 28/02/07 - Dep. Est. Luiz F. Letra  
Of. 367/07 - 28/02/07 - Ass. Evang. Transmundoial (cópia)

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereadora MARLA TURECK

[vereadora\\_marlatureck@camaracm.com.br](mailto:vereadora_marlatureck@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

# REQUERIMENTO

004

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 267 / 2007  
Campo Mourão, 16 / 02 / 07 Horas 17:40  
Rodrig  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 26 / 02 / 07		
PRESIDENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

28 / 02 / 07

PRESIDENTE

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Plenário, requer que se oficie ao Senhor DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO LITRO, no intuito de o mesmo disponibilize verba para a reforma do Ônibus Mercedes de propriedade da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSÃO TRANSMUNDIAL DE Campo Mourão.

### JUSTIFICATIVA

Esta entidade vem prestando um grande serviço de utilidade pública para o município de Campo Mourão, estamos encaminhando em anexo um histórico de serviço da entidade e orçamento da reforma.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, em 15 de fevereiro de 2007.

  
MARLA TURECK DINIZ

/LQ

Obs: enviar cópia à  
Associação Evangélica Transmundoial  
Cx. Postal 370 - Campo Mourão - Pr

# ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSÃO TRANSMUNDIAL

REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS) SOB N.º 06, FLS. 2, LIVRO "A", PESSOA JURÍDICA EM 05/03/71; E NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNAS - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SOB N.º 246.858/75; E CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS SOB N.º 289887.012598/94-09; E NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) SOB. N.º 75.904.789/0001-04; DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONF. LEI N.º 347 DE 17/09/82; ÚTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL CONF. LEI N.º 7.322 DE 03/06/80; E ÚTILIDADE PÚBLICA FEDERAL CONF. DECRETO DE 16/06/97 DOU DE 17/06/97.

**CLÓVIS DE CAMPOS RAMOS FILHO - PRESIDENTE**

Rod. BR 158, Km 05 – Cx. Postal, 370 – CEP 87.300-970 – Campo Mourão – PR – TELEFAX (044) 525-4386 – e-mail: [laragape@ibest.com.br](mailto:laragape@ibest.com.br)

Ofício 070.215/001

Campo Mourão, 15 de Fevereiro de 2007.

A Ilma. Sra.

Vereadora Marla Turek

Campo Mourão - Paraná

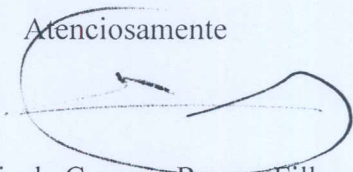
A Associação Evangélica Missão Transmundial, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Clóvis de Campos Ramos Filho, vem pelo presente solicitar a V. Sa. Apoio para a viabilização de recursos para reforma do ônibus Mercedes Benz ano 1976 placa QA-9206/Pr de propriedade desta Associação, o qual é utilizado para o transporte das crianças e adolescentes atendidos pelo Lar Agape Para a Criança e o Adolescente e Escola Vocacional e Profissionalizante Agape entidades executoras mantidas por esta Associação desde o ano de 1975, e também para transporte de alunos das escolas públicas próximas a eventos culturais e para acompanhamento de funerais quando solicitado, em cumprimento das finalidades sociais previstas em seus Estatutos, para este fim anexa orçamento e histórico da instituição.

Sem mais, expressa os sinceros agradecimentos e apresenta os protestos de elevada estima e consideração.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Atenciosamente



Clóvis de Campos Ramos Filho  
Presidente

Ilma. Sra.

Marla Turek

MD Vereadora do Município de Campo Mourão

Estado do Paraná

# **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSÃO TRANSMUNDIAL**

REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS) SOB Nº 06, FLS. 2, LIVRO "A", PESSOA JURÍDICA EM 05/03/71; E NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNAS - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB N.º 246.858/75; E CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS SOB N.º 289887.012598/94-09; E NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) SOB. Nº 75.904.789/0001-04; DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONF. LEI Nº 347 DE 17/09/82; ÚTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL CONF. LEI Nº 7.322 DE 03/06/80; E ÚTILIDADE PÚBLICA FEDERAL CONF. DECRETO DE 16/06/97 DOU DE 17/06/97.

**CLÓVIS DE CAMPOS RAMOS FILHO - PRESIDENTE**

Rod. BR 158, Km 05 – Cx. Postal, 370 – CEP 87.300-970 – Campo Mourão – PR – TELEFAX (044) 3525-4386 E-mail: laragape@ibest.com.br

## **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSÃO TRANSMUNDIAL CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

### **HISTÓRICO**

#### **I-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A Associação Evangélica Missão Transmundial (AEMT) de Campo Mourão - PR, é uma Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundada em 01/01/71, tendo sede e foro na cidade de Campo Mourão - PR, sito a Rodovia BR 158 Km 05, Acampamento Agape, Telefax (0xx44) 3525-4386, tendo sua existência jurídica sob No. 06, fl. 02, Livro "A" Pessoa Jurídica, em 05-03-71, Cartório Privativo de Registro de Títulos, Documentos e Protestos, da Comarca de Campo Mourão.

#### **1.1 REGISTROS:**

- Utilidade Pública Municipal - Lei No. 347 de 17-09-82.
- Utilidade Pública Estadual - Lei No. 7.322 de 03-06-80.
- Utilidade Pública Federal - Decreto de 16/06/97 DOU de 17/06/97.
- Inscrita no CNPJ sob No. 75.904.789/0001-04.
- Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social / CNAS, Processo No.28987.012598/94-09 - Deferido pela resolução No. 158, de 26/08/96 - DOU 02/09/96. Atestado de Registro No.246.858/75.
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social expedido com validade por 03 (três) anos conforme decisão proferida em Sessão realizada em 1.999; renovado pela Resolução CNAS nº 118, de 15/07/2005, com validade de 02/09/2002 a 01/09/2005, com pedido de renovação protocolado no Conselho Nacional de Assistência Social, sob nº 71010.001414/2005-06, em 20/07/2005.
- Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social sob No. 0482-00
- Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob No. 011.
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob No. 10.

#### **II-REGIME DE ATENDIMENTO**

Assistência Social, Educacional e de Saúde para a população brasileira carente, em situação real de vulnerabilidade social, seja em regimes: Aberto, semi-aberto ou abrigo; em conformidade com o Capítulo II – Artigo 2 de seus Estatutos.

## VII – METAS

- Aumentar a arrecadação;
- Concluir o Regulamento Interno;
- Elaborar Projetos Sociais que visem o cumprimento das finalidades das entidades mantidas pela AEMT;
- Manter o Lar Agape Para a Criança e o Adolescente;
- Manter a Escola Vocacional e Profissionalizante Agape.
- Manter o Projeto Agentes Comunitários de Saúde
- Manter o Projeto Agentes Comunitários de Saúde – Redutores de Danos
- Manter o Projeto Agentes de Combate de Endemias

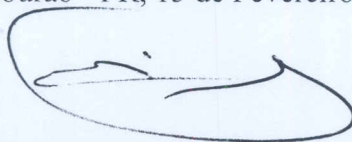
## VIII – METODOLOGIA

- **Programa de Promoção e Divulgação das Atividades e Necessidades da AEMT:** Manter os convênios e parcerias (financeiros ou não) já existentes; sempre incentivando a adesão de novos convênios, novas parcerias e novos patrocinadores, a nível local e internacional, sejam de pessoas físicas, do poder público ou privado; bem como, a promoção de bazares beneficentes e outras atividades, permitidas em lei, pertinentes ao mesmo.

## IX – CRONOGRAMA DOS PROGRAMAS

As atividades diárias são administrativas, e o programa da AEMT se consiste em administrar e manter seus projetos sociais e entidades executoras.

Campo Mourão - PR, 15 de Fevereiro de 2.007.-



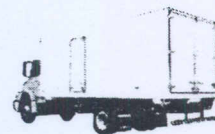
---

Clóvis de Campos Ramos Filho  
Presidente



# GLOBO

## ÔNIBUS E FURGÕES



**GLONIFUR REFORMA DE FURGÕES E ÔNIBUS LTDA.**

COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONSERTOS  
E MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE TAPEÇARIA E REFORMA DE FURGÕES

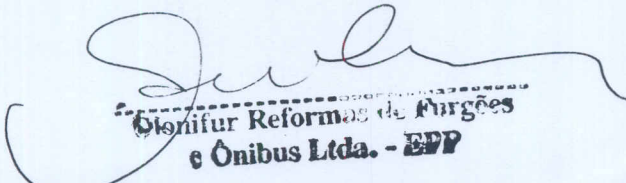
Campo Mourão, 17 de janeiro de 2007

AO  
LAR AGAPE  
A/C Sr. CLÓVIS

**REF.: ÔNIBUS MERCEDES O-362**

- Troca das laterais internas;	R\$ 750,00
- Troca parcial do forro teto interno;	R\$ 800,00
- Pintura interna completa;	R\$ 1.200,00
- Troca do tapete do assoalho;	R\$ 2.400,00
- Troca parcial do assoalho;	R\$ 1.300,00
- Troca parcial das canaletas das janelas;	R\$ 900,00
- Revisão das portas;	R\$ 400,00
- Tapeçaria parcial dos bancos;	R\$ 900,00
- Colocação de 07 vidros de janelas;	R\$ 700,00
- Troca de chapas amassadas na saia;	R\$ 800,00
- Colocar filetes laterais externos;	R\$ 600,00
- Pintura externa completa;	R\$ 6.000,00
- Conserto da escada na entrada;	R\$ 540,00
- Colocar silencioso do escape;	R\$ 430,00
- Eliminar vazamento de ar das portas;	R\$ 330,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$18.050,00**

  
Glonifur Reformas de Furgões  
e Ônibus Ltda. - EPP

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

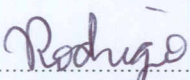
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2007.

  
.....  
p/ **ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### **PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:**

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>267</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

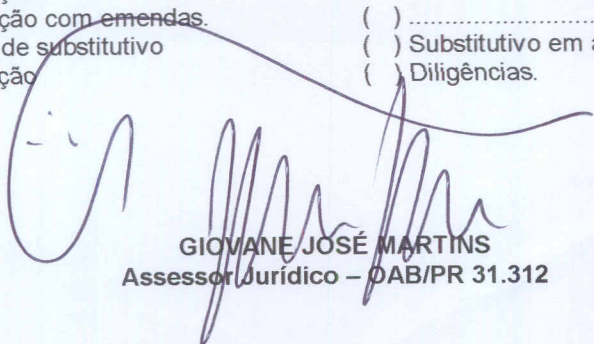
AUTOR (ES): .....

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 23 10 2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - DAB/PR 31.312